

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 269/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.724 de 22/10/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a comissão composta por RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 269/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.724 de 22/10/2018, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de Presidente e membros;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT.DE DESSOB. E SUBST. Nº466/2021-GAB/PAD

Belém, 26 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 326/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 104/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 326/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 326/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT.DE DESSOB. E SUBST. Nº467/2021-GAB/SIND

Belém, 26 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada pela PORTARIA Nº 122/2018-GAB/SIND de 29/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 30/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 11/2018-GAB/SIND, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR a SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada pela PORTARIA Nº 122/2018-GAB/SIND de 29/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 30/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHNO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 122/2018-GAB/SIND de 29/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 30/11/2018, pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membros;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT.DE DESSOB. E SUBST. Nº468/2021-GAB/SIND

Belém, 26 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 106/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.734 de 06/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 17/2018-GAB/SIND, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 106/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.734 de 06/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 106/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.734 de 06/11/2018, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT.DE DESSOB. E SUBST. Nº469/2021-GAB/SIND

Belém, 26 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 113/2018-GAB/SIND de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.744 de 22/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 19/2018-GAB/SIND, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 113/2018-GAB/SIND de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.744 de 22/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 113/2018-GAB/SIND de 21/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 648897

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGACAO DE LICENÇA SAUDE

NOME: MARIA LEONOR MARQUES LOPES

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 19/11/2020 A 16/02/2021

MATRICULA: 57209292/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO

LOTACAO: ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MEDICO: 66991

NOME: PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 05/08/2020 A 03/10/2020

MATRICULA: 54187191/2 CARGO: PROF

LOTACAO: ACY DE JESUS/MARABA

LAUDO MEDICO: 12173/20

NOME: RALLID LUZ DO AMARAL

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 20/11/2020 A 17/02/2021

MATRICULA: 5900007/1 CARGO: ESP EM EDUCACAO

LOTACAO: Mª ELIZETE NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 66583

NOME: ALCIONE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 06/11/2020 A 04/05/2021

MATRICULA: 57188901/3 CARGO: PROF

LOTACAO: MARIA ORCAR SIL/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 64910

NOME: ALCIONE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 10/05/2020 A 05/11/2020

MATRICULA: 57188901/3 CARGO: PROF

LOTACAO: MARIA ORCAR SIL/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 60561

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 28/10/2020 A 24/02/2021

MATRICULA: 54191315/4 CARGO: PROF

LOTACAO: ANTONIO CARLOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 64612

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 28/10/2020 A 24/02/2021

MATRICULA: 54191315/3 CARGO: ESP. EM EDUCACAO

LOTACAO: EE RODOLFO TOURINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 64612

NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 17/07/2020 A 12/01/2021